



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 764 /2025/CLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

À Senhora
Delegada Caroline Huber
Delegacia de Polícia Especializada de Proteção à Mulher
Av. Presidente Vargas, 3905, Bairro Santana
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Delegada,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 262 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pelos relevantes serviços prestados na proteção das mulheres e no combate à violência doméstica e familiar, motivo pelo qual a convidamos para receber um Certificado no dia 24 de outubro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.

2. A Câmara Municipal de Uruguaiana expressa, por meio desta Moção, seu mais profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela DEAM, que tem assegurado atendimento humanizado às vítimas de violência doméstica e familiar, garantido a efetividade da Lei Maria da Penha e promovido ações permanentes de prevenção, educação e conscientização social.

3. O empenho e a dedicação da DEAM representam não apenas a aplicação da lei, mas também a proteção da dignidade da mulher uruguaianense e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde os direitos das mulheres são respeitados e a violência de gênero é combatida com rigor.

4. Esta Moção é uma manifestação oficial desta Casa Legislativa em louvor ao seu trabalho e de toda a equipe da DEAM, em reconhecimento ao seu compromisso com a vida, a justiça e a paz social.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente